

ANEXO I

(preencher e anexar no momento da fase regional)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO E USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ E CESSÃO DE DIREITOS CONEXOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- i. No ato de assinatura de Termo deve-se observar o seguinte:
 - **a.** Caso o(a) participante seja menor de 16 (dezesseis) anos, este Termo deverá ser assinado por seu(ua) Representante Legal, de forma isolada;
 - **b.** Caso o(a) participante seja <u>maior de 16 (dezesseis)</u> e <u>menor de 18 (dezoito) anos</u>, este Termo deverá ser assinado pelo(a) participante e seu(ua) Responsável Legal, em conjunto; e,
 - **c.** Caso o(a) participante seja <u>maior de 18 (dezoito) anos</u>, a assinatura do Termo se dará tão somente pelo respectivo(a) participante, isoladamente.
- ii. É necessário colher cópia do RG Representante/Responsável Legal, que assinar a autorização.

οι	JT	O	R	G	41	JΤ	E:

Eu,					– () <u>me</u>	enor de 16 anos	s; () <u>maior</u> de
16 anos	e menor	de 18 an	os; () maior de	18 anos -, por	tador(à) da (<u>Céd</u> ula de Ide	ntiḋade RG nº
		, inscrito(a) no CPF sob o n	0	,	representado(a)/assistido(a),
neste	ato,	por	meu(minha)	Representant	<u>e/Responsáv</u>	<u>'el Legal,</u>	Sr.(Sra.)
					, portador(a)	da Cédula de	Identidade RG
nº		, inscrit	o(a) no CPF sob o r	า ^o		residentes e do	omiciliados(as)
na				, nº	_, bairro:		, CEP:
		, cidade: ˌ			, estado: S	São Paulo.	

OUTORGADO:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo ("**SESI-SP**"), inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, nº 1.313, 3º andar, Bela Vista, CEP: 01311-923, na cidade e estado de São Paulo.

Considerando que:

- i. O SESI-SP, dentre seus objetivos, contribui para o bem-estar social e educacional, visando, em seus projetos, a valorização do homem por meio da educação e cultura:
- ii. O SESI-SP realizará a 4ª Edição do FEST VOZ SESÍ-SP;
- iii. O FEST VOZ SESI-SP é um Festival Estudantil da Rede Escolar do SESI-SP;
- iv. O FEST VOZ SESI-SP tem como objetivo promover a cultura musical entre os(as) estudantes da Rede Escolar do SESI-SP, valorizando, fomentando e difundindo a produção musical dos(as) estudantes, ressaltando o papel do Serviço Social da Indústria como participante ativo na formação cultural da sociedade:
- v. As autorizações ora concedidas operam de pleno direito, para mais nada reclamar ao SESI-SP;
- vi. Mediante processo de seleção o(a) estudante foi selecionado para participar da 4ª Edição do FEST VOZ SESI-SP, ocorrendo interpretação de obra musical/artística, cuja captação de sua Imagem e Som de Voz, e Direitos Conexos (sobre suas interpretações), serão de criação e produção do SESI-SP, para atendimento de seu objeto e termos do Regulamento, o qual o(a) estudante/responsável está plenamente ciente e de acordo.
- 1. Por meio deste Termo, o **OUTORGANTE** Autoriza a Captação e o Uso de sua Imagem e Som de Voz, bem como cede eventuais Direitos Conexos sobre suas intepretações e/ou execuções ("Registros"), em favor do **SESI-SP**, permitindo que este, e terceiros autorizados pela Entidade, disponham livremente dos Registros, bem como de todo material decorrente, de seus extratos, trechos ou partes, sem limite de quantidade, local e tempo de utilização, de forma institucional e em projetos que atendam aos seus objetivos, por meio de qualquer tecnologia ou processo, incluindo a execução pública mediante qualquer sistema de transmissão ou por qualquer outro meio de



transporte de sinal atualmente existente ou que no futuro venha a ser criado, podendo realizar, também, o armazenamento em computador para distribuição digital em qualquer sistema de rede de computadores. Por conseguinte, o **SESI-SP**, e/ou terceiros por este autorizados, poderão proceder à:

- 1.1 Fixação dos Registros em qualquer tipo de suporte material, analógico ou digital, tangível ou intangível, de forma impressa, magnética, eletromagnética, ótica, eletrônica, digital, multimídia e, também, por meio da representação digital de sons e imagens, como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD's, CD's Room, MP3, Mds Arquivo Digital, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT, DVD ("digital vídeo disc"), Blu-Ray e suportes de discos de leitura digital em geral, ebook, livro eletrônico, podcast, pocketbook, lyricvídeo, e outros, independentemente da forma de distribuição, sejam elas tradicionais ou não, tais como, mas não restritas às livrarias, bancas de jornais, fontes de acesso remoto para comunicação pela internet e disponibilização em banco de dados; abrangendo quaisquer tipos de plataformas, disseminá-la, ainda, através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, produzir obras audiovisuais e utilizar trechos ou extratos dos Registros.
- Exibição e reexibição dos Registros, no Brasil e/ou no exterior, de forma simultânea ou não, sem limitação de tempo ou número de vezes, (i) em televisão linear de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, através de qualquer de suas modalidades), exibições estas que poderão ser realizadas via transmissão ou retransmissão por radiodifusão, UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV FAST TV, satélite, rede mundial de internet, DTT, LPTV, CATV, SMATV, MMDS, micro-ondas, cabo sem fio, online (por exemplo, downloads, streams), sem fio (wireless), via file server DSL, ADSL, sistemas de telefonia, UHF codificado, superestações e sistemas de televisão em circuito fechado, independentemente da modalidade de empregada; (ii) em exploração não linear, em todos os tipos de vídeo sob demanda ("VOD") tais como VOD gratuito (FVOD), independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não, redes sociais, Youtube, aplicativos, OTT, rede mundial de internet ou por qualquer outro meio de transporte de sinal existente, e independentemente do sistema e tecnologias de transmissão e do equipamento receptor (handhelds, smartphones, computadores, televisões conectadas, aparelhos de videogame entre outros); e (iii) em qualquer outro meio de comunicação que permita a exibição, ainda que parcial, dos sons e/ou imagens dos materiais.
- 1.3 Exibição, reexibição e disponibilização dos Registros no Brasil e/ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes: (i) por meio de projeção em tela, em qualquer tipo de local de frequência coletiva, tais como salas de exposições, museus, feiras, eventos públicos ou particulares (como festivais on-line e off-line), entre outros; (ii) em circuito fechado, como aeronaves e embarcações; (iii) em circuito cinematográfico, (inclusive institucional), holográfica e projeções e em locais de visitação coletiva; (iv) por meio da internet, em todas e quaisquer plataformas; (v) mediante a inclusão em banco de dados ou armazenamento em memória de computador para fins de entrega a terceiros, por meio de qualquer processo existente; (vi) de rádio; e, (vii) em locais públicos, pelo SESI-SP e/ou por terceiros autorizados pela Entidade.
- 1.4 Disponibilização, para o público em geral, no Brasil e/ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes, direta ou indiretamente, de reproduções dos Registros, integral ou em partes, através de suportes materiais, para a finalidade de vídeo doméstico ("home vídeo"), incluindo, mas sem restrição, os suportes de CD, CD ROM, CD-I, DAT, DVD, dispositivos de memória, dispositivos portáteis e suportes de leitura digital em geral e de qualquer outro meio de comunicação que permita a exibição, ainda que parcial, dos sons e/ou imagens dos Registros, por meio da Internet ou telefonia, fixa ou móvel.
- 1.5 Utilização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, de extratos dos Registros, seus trechos ou partes, edições, adaptações, narrações, sonorizações, traduções, legendas, ou dublagens em quaisquer idiomas, bem como de reproduções da Imagem e/ou Som de Voz, inclusive fotográficas, para (i) inserção em outras obras audiovisuais, programas ou projetos de criação intelectual; (ii) fins institucionais; (iii) produção de material promocional e quaisquer materiais de divulgação em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação de projetos (inclusive somente áudio e imagens estáticas), por quaisquer modalidades e para quaisquer suportes (interativos ou não), ou para a divulgação de qualquer produto, tais como, mas não limitando-se a, cartazes, outdoors, filmes, anúncios a serem reproduzidos em



veículos de comunicação de mídia impressa e/ou virtual, disponível em websites e redes sociais (como Facebook, Instagram, Threads, LinkedIn, X (antigo Twitter), Snapchat, TikTok, Kwai e YouTube Shorts), realidades virtuais, ou em qualquer tipo de mídia, assim como capas de CD, DVD, e de outros suportes para vídeo doméstico ("home vídeo"), entre outros; e (iv) produção do "making of" dos Registros, bem como outros fins de divulgação ou promoção que contribuam para a difusão destes.

- 2. A Autorização e Cessão reguladas neste Termo produzirão seus efeitos no Brasil e em todos os países do mundo, sem limitação numérica de edições ou exibições, nas modalidades, suportes, meios e formatos previstos, ou quaisquer outros existentes ou que venham a ser criados.
- 3. A presente Autorização e Cessão se dão a título gratuito e independe de qualquer pagamento ao OUTORGANTE, com o que expressamente concorda, nada tendo a reclamar a qualquer tempo com base no presente Termo ou a qualquer outro título.
- **4.** O **OUTORGANTE** declara não existir liame ou vínculo de qualquer natureza que impeça a outorga da Autorização e Cessão ora formalizada, respondendo, perante terceiros, em caso de contestação, pleitos e/ou reivindicações legais relacionadas a este Termo.
- 5. A modalidade desta Autorização e Cessão é universal, em caráter total e definitiva, produzindo seus efeitos legais, representando, na forma da lei, e por seus herdeiros e sucessores, em todos os seus aspectos, manifestações e aplicações diretas e indiretas, processos de reprodução e divulgação ou extensões, adaptações, ampliações e traduções, com todas as faculdades de exploração e utilização que forem necessárias para o exercício dos direitos cedidos, a exclusivo critério do SESI- SP.
- **6.** Em relação à Cessão de Direitos Conexos, esta vigorará por todo o prazo legal de proteção estabelecido pela Lei nº 9.610/98, nos termos do seu Artigo 96, bem como por eventual prazo adicional de proteção que venha a ser concedido por futura modificação legislativa; no que diz respeito à Imagem e Som de Voz captadas, tais captações poderão ser explorados, pelo **SESI-SP**, por prazo indeterminado, desde que observados termos estabelecidos neste Termo.

	Local:
	Data:
PARTICIPANTE	OUTORGANTE REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL
Nome: CPF nº:	Nome: CPF nº:

REGULAMENTO FEST VOZ SESI-SP – 2025 15